

Dinheiro do petróleo. Definição de áreas prioritárias

Ministério Público propõe lei municipal para uso de royalties

Proposta já foi encaminhada às câmaras municipais e, se virar lei, entra em vigor em 2011

RITA BRIDI
rbridi@redgazeta.com.br

■ O Ministério Público Estadual (MPES) está propondo aos municípios capixabas, em destaque os produtores de petróleo e gás, a definição das áreas prioritárias para a aplicação dos recursos provenientes de royalties e participações especiais. A proposta inclui ainda a criação do Conselho Municipal de Petróleo e Gás e do Fundo Municipal de Petróleo e Gás.

A proposta, que já foi encaminhada às câmaras municipais, poderá se transformar em lei e entrar em vigor a partir do próximo ano. Para isso, entretanto, é necessário que os prefeitos encaminhem o projeto de lei ao Legislativo municipal e ele que seja aprovado pelos vereadores. A proposta foi entregue às câmaras por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), que é uma iniciativa pioneira no Brasil.

A proposta é que o dinheiro seja aplicado em ações de combate à pobreza, atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, educação, saúde, cultura, sustentabilidade ambiental, desenvolvimento econômico e social e ciência e tecnologia. O dinheiro, de acordo com a proposta não deve ser gasto com pagamento de dívidas, despesas de pessoal e de custeio.

As desigualdades regionais do município, a carência de serviços e infraestrutura das regiões, a população com maior carência, as áreas de maior risco e o bem comum são itens que devem ser considerados na distribuição dos recursos provenientes do petróleo e gás.

Veja as propostas do MPES

Entre as recomendações, uso dos recursos no combate à pobreza e atendimento à criança e ao adolescente

RECURSOS

Aplicação dos recursos dos royalties e participações especiais no combate à pobreza, atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco social, educação, saúde, cultura, sustentabilidade ambiental, desenvolvimento econômico local e ciência e tecnologia.

PERCENTUAIS

As áreas de aplicação e os percentuais a serem aplicados em cada uma, são estabelecidos pelo Conselho Municipal de Petróleo e Gás.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos recursos entre os programas e projetos deve considerar as desigualdades regionais do município, a carência de serviços e infraestrutura das regiões, a população com maior carência, as áreas de maior risco e o bem comum.

DÍVIDAS

É vedada a aplicação dos recursos para pagamento de dívidas, despesas de pessoal e de custeio.

CONSELHO

Criação do Conselho Municipal de Petróleo e Gás (CMPG), órgão público municipal permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, ou equivalente, com a finalidade de traçar a política de gestão



REPORTAGEM. Em matéria de março de 2008, com base em dados do Ministério Público, A GAZETA mostrou uso do dinheiro

e aplicação dos recursos do município oriundos da extração de petróleo e gás.

MEMBROS

O CMPG será composto por oito membros efetivos com seus respectivos suplentes, sendo quatro membros representantes da sociedade civil organizada e quatro membros representantes do Poder Público Municipal.

FUNDO

Criação do Fundo Municipal de Petróleo e Gás (FMPG), de natureza contábil e financeira, destinado à captação de recursos e formação de reserva especial

de recursos provenientes dos royalties e participações especiais, recebidos pelo município, oriundos da extração de petróleo e gás.

OBJETIVOS

O FMPG tem por objetivos constituir poupança pública de longo prazo com base nas receitas oriundas da extração de petróleo e gás, garantir uma reserva financeira visando a suprir necessidades e demandas das gerações futuras, tendo em vista serem os royalties e as participações especiais recursos decorrentes de fontes de energia não renováveis.

A intenção do MPES, que elaborou a proposta, segundo o subprocurador-geral de Justiça administrativa, José Marçal de Ataíde Assi, é subsidiar as câmaras municipais com informações para que o dinheiro do petróleo e gás seja utilizado prioritariamente em áreas que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

O MPES, destacou Assi, “não quer mandar nos municípios, mas desempenhar o papel de indutor de políticas públicas”. A proposta, segundo ele, poderá ser alterada, de acordo com a realidade de cada cidade. O subprocurador destacou ainda que as informações que estão na proposta “não são obrigações e, sim, orientações”.

CONSELHO E FUNDO

Além de definir as áreas prioritárias para a destinação dos recursos, a proposta do MPES sugere a criação do Conselho Municipal de Petróleo e Gás e do Fundo Municipal de Petróleo e Gás. O Conselho teria a responsabilidade de definir a política de gestão e de aplicação dos recursos oriundos da produção de petróleo e gás.

Já o Fundo, que seria constituído com o repasse de 10% do total das receitas de royalties e participações especiais, teria a finalidade de constituir poupança pública de longo prazo para garantir uma reserva financeira para suprir as necessidades de demandas das gerações futuras.

O percentual proposto é de 10% das receitas oriundas do petróleo e gás, mas segundo Assi, cada município poderá estipular uma alíquota diferente, de acordo com as necessidades de cada região.

O que já foi feito e o que está por vir

Veja as fases e em qual estágio está a proposta do Ministério Público

■ **Essa fase está concluída. É a pesquisa para o diagnóstico das prioridades de cada município.**

■ **Fase concluída: acompanhamento, avaliação, alimentação das informações (atualização), elaboração de material de apoio.**

■ **Em andamento. Comissão de estudos sobre a utilização dos royalties oriundos da extração**

de petróleo e gás nos municípios capixabas; elaboração de proposta de projeto de lei municipal específico, criação de conselhos municipais voltados para o petróleo e gás; criação de elemento de despesa específico para os royalties; criação, legalização, implementação, capacitação e acompanhamento dos “Conselhos Municipais de Fiscalização e

Acompanhamento da utilização dos royalties nos municípios produtores, implementação da cartilha “O Petróleo é Nosso! Os Royalties são de Todos, mas é preciso fiscalizar”; fortalecimento dos demais conselhos existentes no município, atualização da pesquisa realizada em 2005 em níveis municipal, estadual e federal de dados e informações referentes aos municípios petrolíferos do Espírito Santo.

Propostas foram bem recebidas por municípios

Cidades devem acatar as orientações e concordam com as prioridades listadas pelo Ministério Público

■ **A proposta do Ministério Público Estadual (MPES) foi bem recebida pelos municípios, que deverão acatar as orientações. “A iniciativa é muito boa e a consideramos viável, por ser importante a aplicação do dinheiro no desenvolvimento das cidades e das pessoas”, destaca o presidente da Associação de Municípios do Espírito Santo (Amunes), Gilson Amaro.**

Ele disse concordar com todas as prioridades listadas pelo MPES. Mas gostaria de incluir a infraestrutura nas áreas priori-

tárias listadas na proposta. Segundo Amaro, a conservação de estradas vicinais e as obras de saneamento básico estão nas prioridades da maioria das administrações municipais.

Ainda na primeira quinzena do próximo mês, o presidente da Amunes pretende reunir os prefeitos e integrantes do MPES para aprofundar as discussões da proposta já apresentada às câmaras municipais. O ideal, segundo Amaro, é que os projetos de lei fossem encaminhados às câmaras municipais e fossem votados ainda neste ano.

Ele disse acreditar que os prefeitos que aderirem à proposta não terão dificuldades na aprovação dos projetos de lei no Legislativo municipal. Na avaliação do

presidente da Amunes, que é prefeito de Santa Teresa, a maioria dos municípios vai incluir a infraestrutura na lista das áreas prioritárias.

A iniciativa do MPES foi acatada também pelo presidente do Espírito Santo em Ação, Alexandre Nunes Theodoro. “O dinheiro dos royalties é um recurso novo para muitos municípios e, realmente, precisa ser aplicado nas áreas consideradas prioritárias”.

Segundo ele é importante que os municípios estudem e acatem a proposta e comecem a se movimentar na direção de ter uma definição clara das áreas prioritárias e também da destinação dos recursos em projetos que beneficiem a população.